

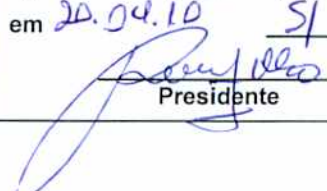


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 253 / 10

Protocolo: 28745
Data: 22/04/2010 Hora: 8:50
Ofício: _____
Aprovado na 11.ª SO, realizada
em 20.04.10 51 adendo

Presidente

Assunto: Tampa de bueiro

Ref: Rua Valdemar Costa Filho com Osvaldo Oliva

Bertioga, 20 de Abril de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Basta ser morador desta Cidade, para saber as deficiências atinentes às suas vias e calçadas, no Jardim Indaiá há um cruzamento, de grande circulação de munícipes, que são das Ruas Valdemar Costa Filho e Osvaldo Oliva.

O fato é que existe um bueiro, o qual se encontra aberto à mais de quinze dias, causando mal cheiro e deixando livre a circulação de ratos e outros animais nocivos ao homem. Além deste fator de desconforto, aos turistas e aos nossos munícipes, outro aspecto não menos importante é a segurança, já houve registros de acidentes com veículos exatamente no local do bueiro, pessoas que caem e outros incidentes.

Em razão destes inconvenientes de vários aspectos, uma solução simples que pode e deve ser adotada, seria uma tampa para o bueiro, reduzindo assim o risco das pessoas que ali circulam.

Sendo assim, indico ao Exmo. Prefeito de Bertioga que juntamente com o órgão responsável realize o devido reparo no bueiro, providenciando uma tampa, com a máxima urgência, no cruzamento das Ruas Valdemar Costa Filho e Osvaldo Oliva, no Jardim Indaiá.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Caio Matheus

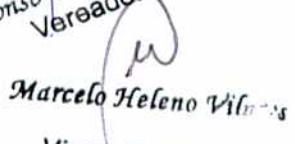
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25


Orvando da Silva
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Alenão
Alfonso Dari Weiland
Vereador


Marcelo Heleno Vilas
Vice - Presidente


Pastor Clayton Fernandes
Vereador